



# **Concessão de Aeroportos**

## **Porto Alegre, Florianópolis, Fortaleza e Salvador**

# CONCESSÕES DE AEROPORTOS

Atuais e futuras

## 2011

NAT – Natal/RN

## 2012

BSB – Brasília/DF

GRU – Guarulhos/SP

VCP – Campinas/SP

## 2014

CNF – Confins/MG

GIG – Galeão/RJ

## 2015/2016

FLN – Florianópolis/SC

FOR – Fortaleza/CE

POA – Porto Alegre/RS

SSA – Salvador/BA



# CONCESSÕES DE AEROPORTOS

## Objetivos

### Expandir Infraestrutura



Atender  
aumento da  
demanda

### Melhorar nível de serviço



Atingir níveis  
adequados de  
serviço

### Induzir competição



Regulação  
comparativa entre  
aeroportos

# Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental



Os EVTEAs não vinculam a ANAC e a futura concessionária.

**Resultados da modelagem**

<b>Valor da contribuição fixa mínima no leilão</b>	<b>R\$ 729 MM</b>
<b>Contribuição variável</b>	<b>R\$ 606 MM</b>
<b>Investimentos</b>	<b>R\$ 1.622 MM</b>
<b>Receitas</b>	<b>R\$ 12.115 MM</b>

**Obrigações**

<b>Garantia de proposta</b>	<b>R\$ 42,4 MM</b>
<b>25% do valor vencedor</b>	<b>?</b>
<b>Capital social</b>	<b>R\$ 383 MM</b>
<b>Reembolso dos EVTEAs</b>	<b>R\$ 7,5 MM</b>
<b>Garantia de execução – Fase IB</b>	<b>R\$ 212 MM</b>

**Resultados da modelagem**

<b>Valor da contribuição fixa mínima no leilão</b>	<b>R\$ 329 MM</b>
<b>Contribuição variável</b>	<b>R\$ 395 MM</b>
<b>Investimentos</b>	<b>R\$ 888 MM</b>
<b>Receitas</b>	<b>R\$ 7.897 MM</b>

**Obrigações**

<b>Garantia de proposta</b>	<b>R\$ 22,7 MM</b>
<b>25% do valor vencedor</b>	<b>?</b>
<b>Capital social</b>	<b>R\$ 204 MM</b>
<b>Reembolso dos EVTEAs</b>	<b>R\$ 7,5 MM</b>
<b>Garantia de execução – Fase IB</b>	<b>R\$ 113 MM</b>

**Resultados da modelagem**

<b>Valor da contribuição fixa mínima no leilão</b>	<b>R\$ 1.490 MM</b>
<b>Contribuição variável</b>	<b>R\$ 809 MM</b>
<b>Investimentos</b>	<b>R\$ 2.227 MM</b>
<b>Receitas</b>	<b>R\$ 16.178 MM</b>

**Obrigações**

<b>Garantia de proposta</b>	<b>R\$ 45,6 MM</b>
<b>25% do valor vencedor</b>	<b>?</b>
<b>Capital social</b>	<b>R\$ 330 MM</b>
<b>Reembolso dos EVTEAs</b>	<b>R\$ 8,4 MM</b>
<b>Garantia de execução – Fase IB</b>	<b>R\$ 228 MM</b>

**Resultados da modelagem**

<b>Valor da contribuição fixa mínima no leilão</b>	<b>R\$ 1.563 MM</b>
<b>Contribuição variável</b>	<b>R\$ 642 MM</b>
<b>Investimentos</b>	<b>R\$ 1.306 MM</b>
<b>Receitas</b>	<b>R\$ 12.844 MM</b>

**Obrigações**

<b>Garantia de proposta</b>	<b>R\$ 35 MM</b>
<b>25% do valor vencedor</b>	<b>?</b>
<b>Capital social</b>	<b>R\$ 262 MM</b>
<b>Reembolso dos EVTEAs</b>	<b>R\$ 7 MM</b>
<b>Garantia de execução – Fase IB</b>	<b>R\$ 175 MM</b>

Acesso ao Edital e Contrato

---

Objeto

---

Leilão

---

Assinatura do contrato

---

- **Edital e contrato, em sua versão final, serão disponibilizados ao público**
  - Em mídia eletrônica na ANAC
  - Pela internet no site [www.anac.gov.br](http://www.anac.gov.br)
  
- **Impugnação ao edital**
  - Prazo final até 5 dias úteis antes da data de entrega das propostas

# Ampliação, manutenção e exploração dos aeroportos

Podem ser apresentadas propostas para os 4 aeroportos.

*Florianópolis*

*Fortaleza*

Cada licitante poderá ganhar até 2 Aeroportos, desde que localizados em regiões geográficas distintas.

***Visitas técnicas são facultativas – o licitante é inteiramente responsável pela avaliação do complexo aeroportuário***

*Porto Alegre*

*Salvador*

## Composição do consórcio

## Etapas

- Declarações, Representação e Garantia da Proposta
- Proposta econômica
- Habilitação

**leilão | composição do consórcio****Operador  
Aeroportuário**

Participação maior ou igual a 15% no consórcio

É admitida a soma da participação de 2 membros do consórcio, desde que atendam a habilitação técnica

**Empresas aéreas**

Limitada a participação a 2% do consórcio (incluindo empresas a ela vinculadas)

Caso o Operador Aeroportuário tenha participação de empresa aérea: não será considerado o limite

**Concessionárias  
aeroportuárias  
federais**

Se situados na mesma região geográfica, a participação é limitada a 15% do consórcio

Garantia da  
Proposta

Dinheiro, títulos da dívida pública federal, seguro-garantia ou fiança-bancária.

1% do Valor do Contrato

Proposta  
econômica

Habilitação

Porto Alegre

**R\$ 42 MM**

Salvador

**R\$ 46 MM**

Florianópolis

**R\$ 23 MM**

Fortaleza

**R\$ 35 MM**

## Valor total da contribuição fixa ofertada

Declaração de instituição financeira atestando que:  
Examinou o edital, o plano de negócio e a proposta econômica e os considera economicamente viáveis.

**As instituições financeiras devem atender:**

Patrimônio líquido superior a R\$ 1 bi no exercício de 2015.

Não ser do grupo econômico da Proponente e nem participar da licitação.

Habilitação

Garantia da  
Proposta

Proposta  
econômica

Garantia da  
Proposta

Habilitação Jurídica  
Habilitação Econômico-financeira  
Regularidade Fiscal  
**Habilitação técnica:**

Proposta  
econômica

Experiência mínima de 5 anos operando um aeroporto que tenha processado, em pelo menos 1 ano dos últimos 5 anos, no mínimo:

Habilitação

Porto Alegre

9 MM pax/ano

Salvador

9 MM pax/ano

Florianópolis

4 MM pax/ano

Fortaleza

7 MM pax/ano

## assinatura do contrato | obrigações prévias

Integralização de:

- 25% do lance vencedor do leilão
- 50% do capital social mínimo previsto no edital

Prestação da garantia de execução

Reembolso dos EVTEAs

Indicação da composição societária

- Acordo de acionistas, com vinculação de 50% mais uma das ações

Contribuição ao sistema

---

Fases de realização do objeto

---

Remuneração

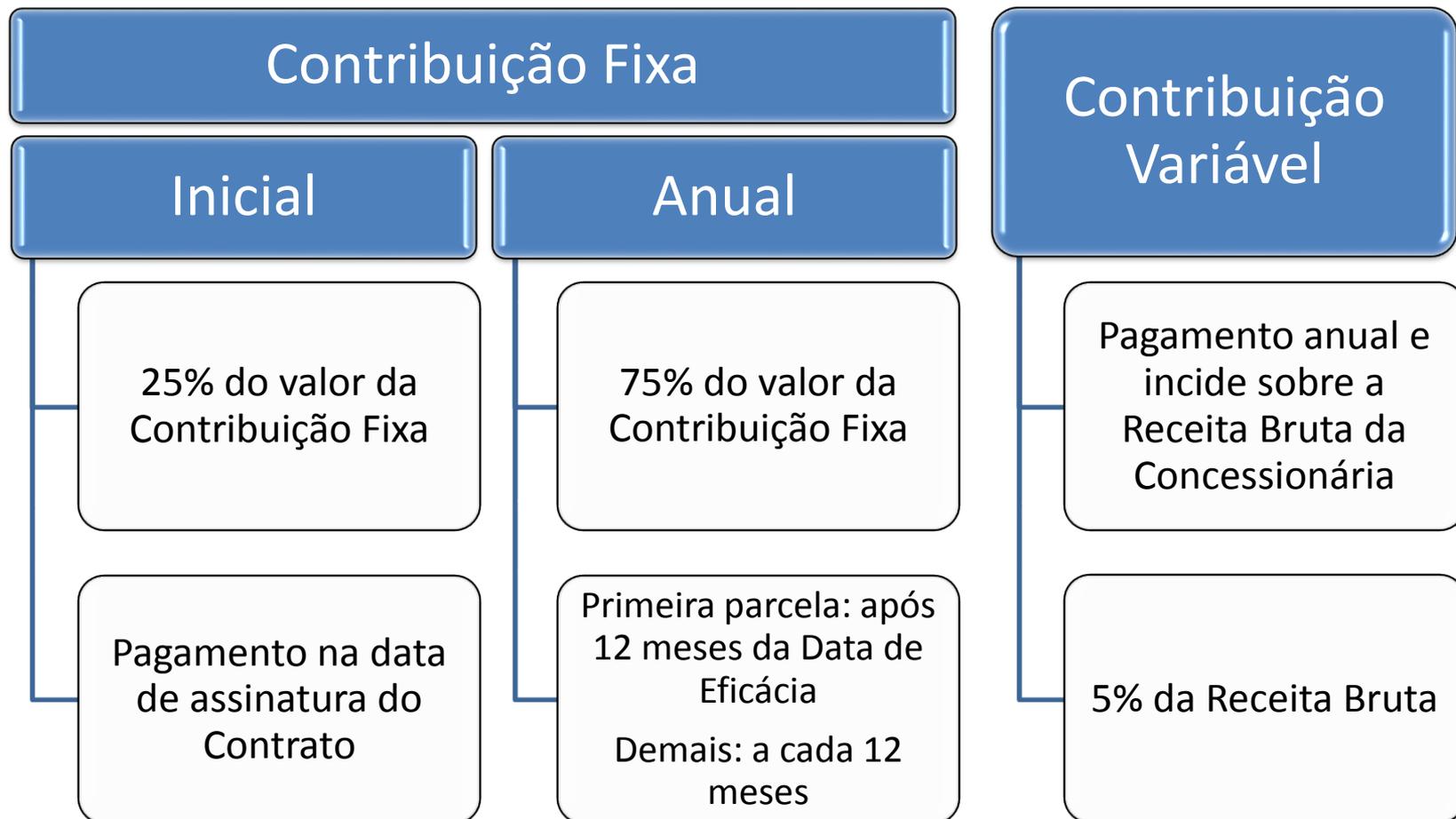
---

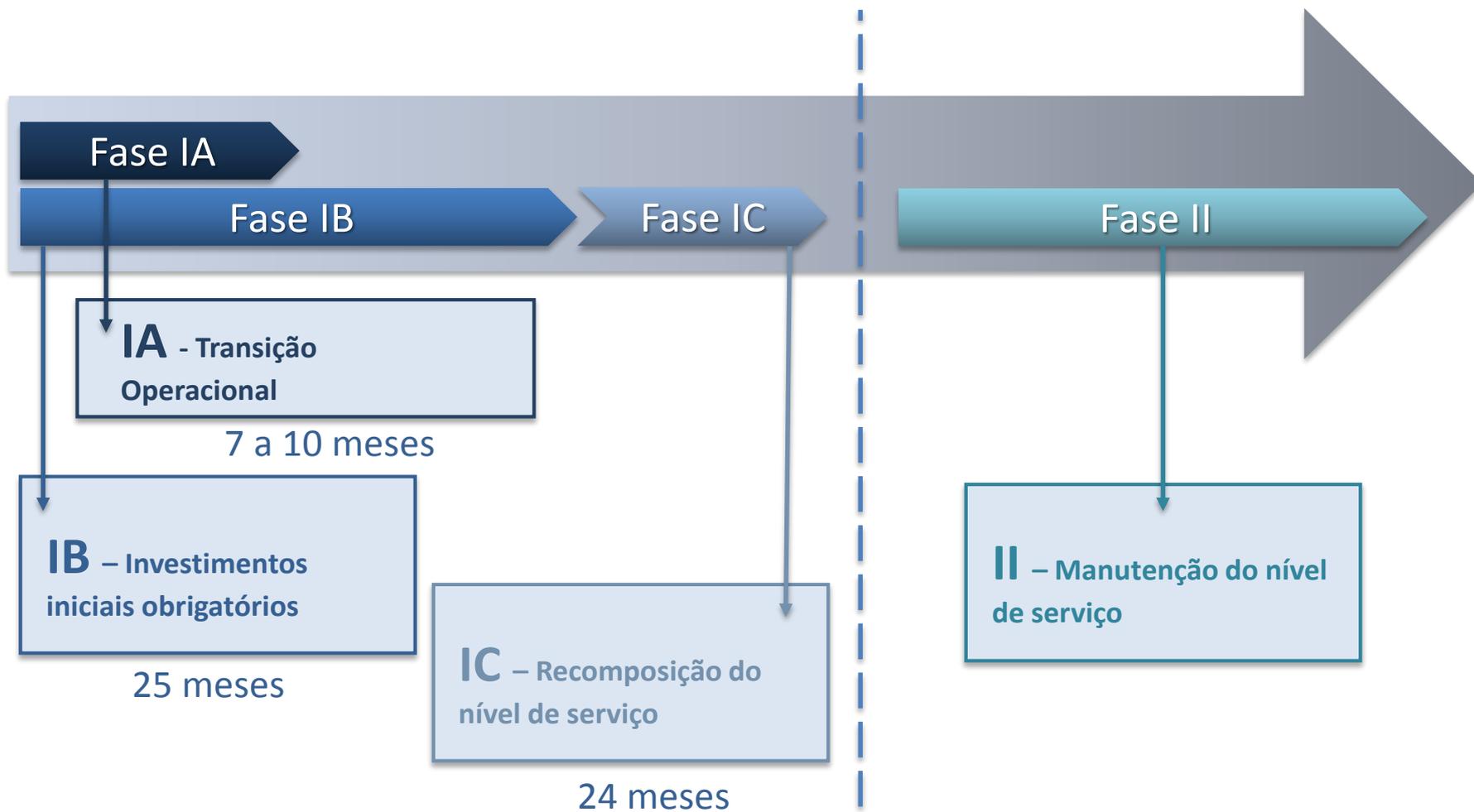
Direitos e deveres

---

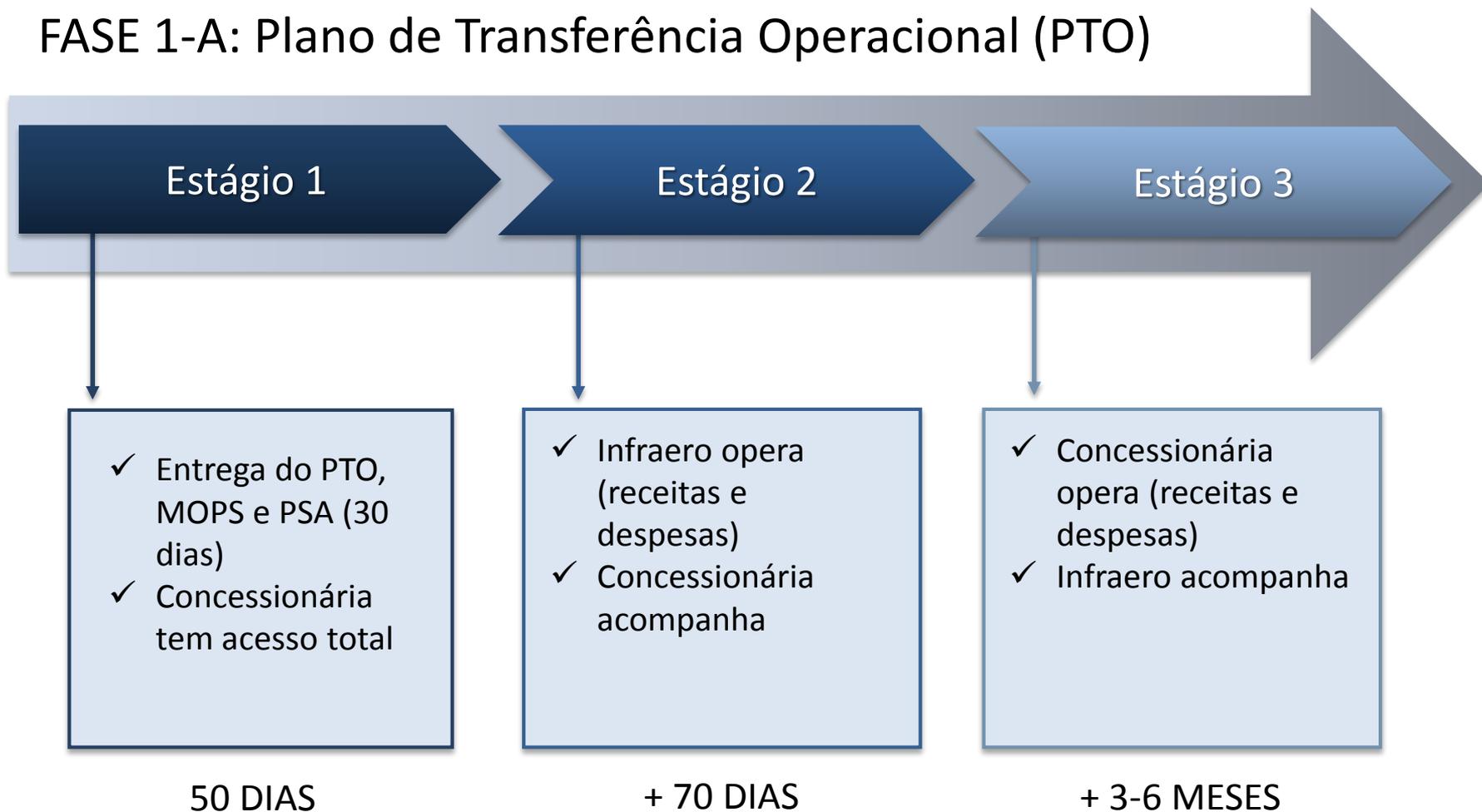
Penalidades

---





### FASE 1-A: Plano de Transferência Operacional (PTO)



Início imediato de ações que permitam melhorar os padrões operacionais, abrangendo **pelo menos:**

melhorias de banheiros e fraldários

melhorias das sinalizações de informação dentro e fora do Terminal de Passageiros (TPS)

correção de fissuras, infiltrações, manchas e desgastes na pintura de paredes, pisos e forros

revisão e melhoria do sistema de iluminação das vias de acesso de veículos aos terminais, estacionamentos de veículos, TPS, terminais de carga

revisão dos sistemas de climatização, escadas rolantes, esteiras rolantes, elevadores e esteiras para restituição de bagagens

disponibilização de internet wi-fi gratuita de alta velocidade

## Tarifas Aeroportuárias

Embarque

Conexão

Pouso

Permanência

Armazenagem

Capatazia



## Receitas Não Tarifárias

Áreas e Atividades Operacionais

Áreas e Atividades Comerciais



### Tetos Tarifários

Valores iniciais constam do  
Anexo 4 - Tarifas

Valor do ATAERO foi  
incorporado às  
tarifas  
(MP 714/2016)

Linearização das  
tarifas aplicáveis ao  
Grupo II

Isonções previstas em leis e atos  
normativos vigentes (ex: Portaria 219/2001)

### Gerenciamento Tarifário

Descontos e majorações sobre os tetos  
tarifários

Valor médio tarifário deve ser  
igual ou inferior ao teto tarifário

Promover eficiência na utilização e  
precificação da infraestrutura

Crítérios objetivos, não discriminatórios e  
economicamente relevantes

Consulta às partes interessadas relevantes

**As regras de consulta, além de seguirem recomendação da OACI, promovem:**

**Aumento do fluxo de troca de informações**



**Facilitação da coordenação entre as partes**

**Fortalecimento das negociações**



**Acordos e soluções negociadas (diretamente entre as partes)**

**Negociação conjunta dos parâmetros de oferta e remuneração**



**Precificação mais eficiente e transparente**

**Equilíbrio do poder de barganha**



**Redução da necessidade de intervenção regulatória**

**Áreas e Atividades Comerciais**

Remuneração livremente pactuada entre as partes

**Áreas e Atividades Operacionais**

Remuneração livremente pactuada entre as partes

**Critérios de precificação****Regras de consulta****Regras de acesso****Objetivos****Consulta às partes interessadas relevantes****Livre acesso para prestadores de serviços auxiliares****Não discriminatórios****Protocolo de concordância entre as partes****Limite de prestadores caso falte capacidade de infraestrutura****Economicamente relevantes****Possibilidade de arbitramento pela ANAC****Prestador único caso divisão e duplicação sejam inviáveis**

### Exploração de Espaços no Complexo Aeroportuário

#### Direta pela Concessionária

**Contabilidade separada para cada atividade explorada**

**A ANAC poderá exigir a criação de subsidiária integral em caso de exploração de atividades auxiliares ao transporte aéreo**

#### Mediante Celebração de Contrato com Terceiros

**Nos contratos deve constar o dever de o terceiro adotar contabilidade separada para cada atividade explorada e de disponibilizar à ANAC as informações contábeis**

**Contratos vigentes devem ser sub-rogados pela Concessionária**

**Prazo dos contratos não pode ultrapassar o do Contrato de Concessão**

**Em casos específicos SAC e Infraero podem autorizar contratos com prazos superiores**

## Manutenção

### Reajuste anual das tarifas

- IPCA | Fator X | Fator Q

### Revisão dos Parâmetros da Concessão (RPC)

- Revisão de metodologias: Fator X e Fator Q
- WACC para Fluxo de Caixa Marginal

### Revisões Extraordinárias

- Desequilíbrio por riscos do Poder Concedente
  - Tarifas, prazo do contrato, obrigações, contribuição fixa

### Poder Concedente

---

- Relação exaustiva dos riscos assumidos  
*Ex. Atrasos decorrentes da não obtenção de autorizações, licenças e permissões de órgãos da Administração Pública Federal.*
- Ensejam recomposição do equilíbrio econômico-financeiro

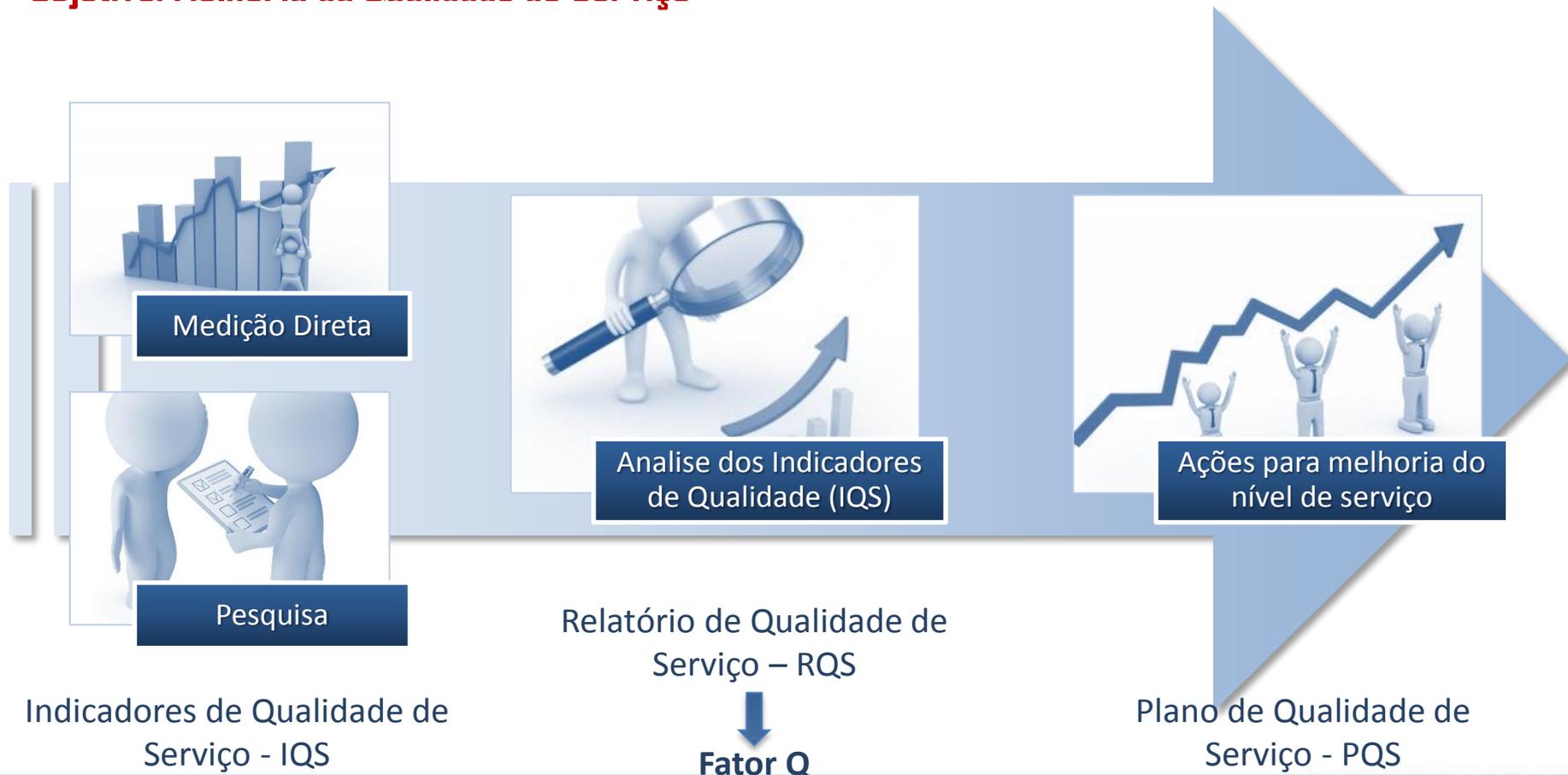
### Concessionária

---

- Relação não exaustiva dos riscos assumidos  
*Ex. Risco de demanda, inclusive se decorrer de implantação de novos aeroportos; estimativa incorreta do custo dos investimentos.*
- Exclusiva e integralmente responsável por todos os demais riscos relacionados à Concessão
- Não ensejam recomposição do equilíbrio econômico-financeiro

## Plano de Qualidade de Serviço - PQS

**Objetivo: Melhoria da Qualidade de Serviço**



**A Concessionária deverá consultar as partes interessadas relevantes em relação às suas propostas para aspectos cruciais do contrato:**

**Serviços**

**Plano de Qualidade de Serviço (PQS)**

**Acordos de Nível de Serviço**

**Operação**

**Plano de Eventos Especiais (PEE)**

**Plano de Contingências para Situações Excepcionais (PCSE)**



Fortaleza  
Salvador



Porto Alegre  
Florianópolis



**Fase I-B**

Ampliar o terminal de passageiros, estacionamento de veículos (4300 vagas) e vias terrestres associadas

Pátio: 20 aeronaves código “C”, 1 código “D” e 1 Código “E”;  
sendo 14 em pontes de embarque

Ampliar a pista de pouso e decolagem 11/29 para um comprimento de, pelo menos, 3.200 metros

A expansão da pista deverá entrar em operação em até 2 (dois) anos após a realização da desocupação da área pelo poder público.

Se não concluída a desocupação em até 4 (quatro) anos, a Concessionária ficará desobrigada da realização do investimento:

Pagamento adicional de Contribuição Fixa: R\$ 424.053.364,00, a ser realizado em até 5 anos.

## Fase I-B

Construir novo terminal de passageiros ao sul da pista (acesso responsabilidade poder público estadual), estacionamento de veículos (2530 vagas) e vias terrestres associadas

Pátio: 15 aeronaves código “C” e 1 Código “E”;  
sendo 10 em pontes de embarque

Ampliar a pista de pouso e decolagem para um comprimento de pelo menos 2400 metros; e implantar pista de táxi paralela e com ligação direta às cabeceiras da PPD

### Fase I-B

Ampliar o terminal de passageiros, estacionamento de veículos (1.630 vagas) e vias terrestres associadas

Pátio: 19 aeronaves código “C”, 4 código “D” e 3 Código “E”;  
sendo 17 em pontes de embarque

### Fase I-C

Ampliar o terminal de passageiros, estacionamento de veículos (2.010 vagas) e vias terrestres associadas

Pátio: 20 aeronaves código “C”, 4 código “D” e 3 Código “E”;  
sendo 19 em pontes de embarque

Quando a demanda do sistema de pistas atingir **130.000 movimentos anuais** ou até **31 de dezembro de 2021**, estar plenamente operacional uma nova pista, com comprimento mínimo de 2.160 metros, paralela à pista existente, com separação para operação independente

### Fase I-B

Ampliar o terminal de passageiros, estacionamento de veículos e vias terrestres associadas

Pátio: 14 aeronaves código “C”, 2 código “D” e 1 Código “E”;  
sendo 12 em pontes de embarque

### Fase I-C

Ampliar o terminal de passageiros, estacionamento de veículos e vias terrestres associadas

Pátio: 16 aeronaves código “C”, 2 código “D” e 3 Código “E”;  
sendo 14 em pontes de embarque

Até 31 de dezembro de 2020, ampliar a pista de pouso e decolagem 13/31 para um comprimento de, pelo menos, 2.755 metros.

## Plano de Gestão da Infraestrutura - PGI

**Objetivo: Atendimento do Nível de Serviço, conforme demanda**

Estimativa de Demanda

Dimensionamento da Infraestrutura para o  
atingimento dos *PARÂMETROS MÍNIMOS DE  
DIMENSIONAMENTO* – nível de serviço desejado

Identificação dos gatilhos de investimento

Realização de melhorias operacionais e/ou de  
novos investimentos

Planejamento

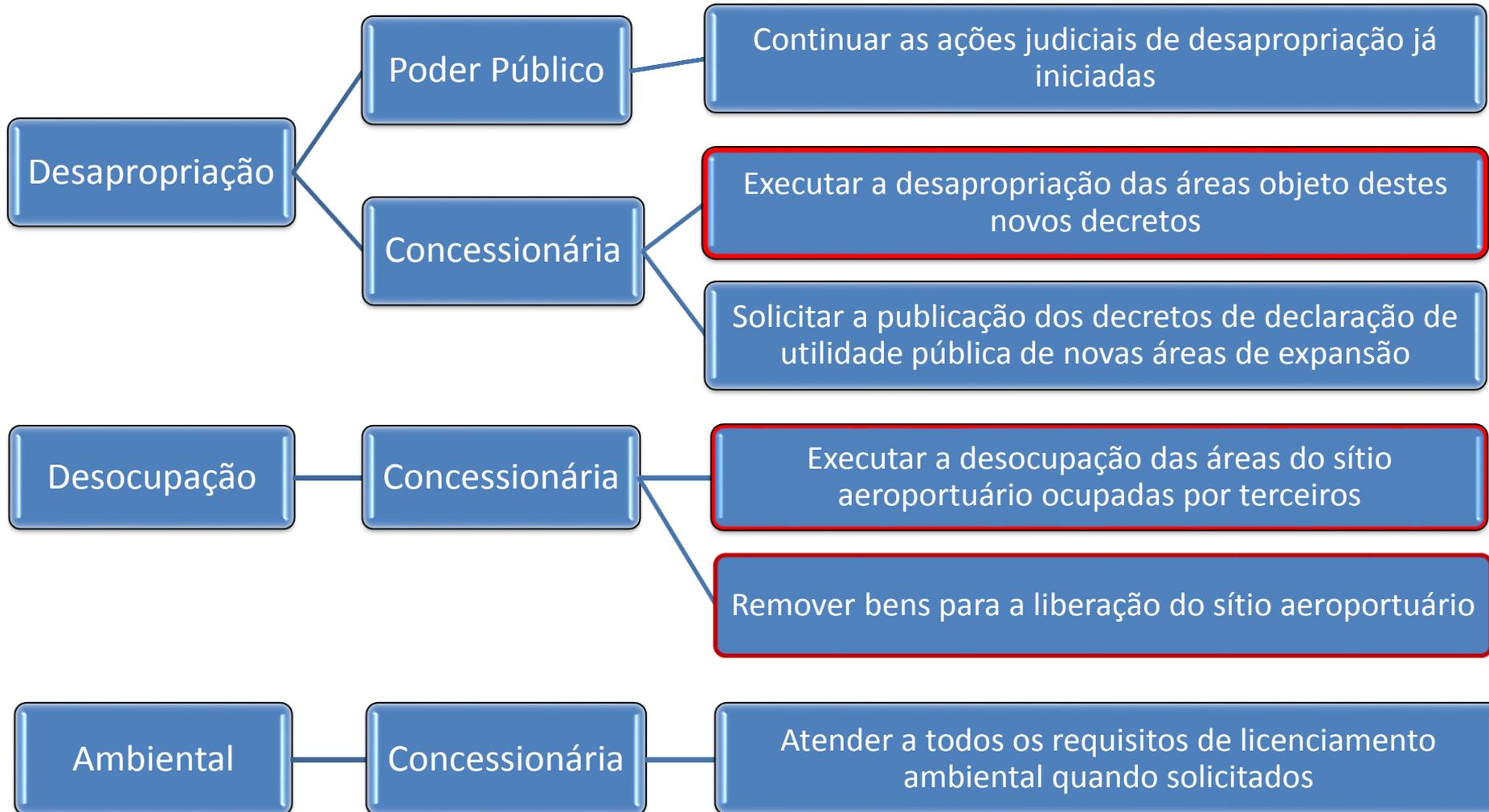
Operacional

**A Concessionária deverá consultar as partes interessadas relevantes em relação às suas propostas para aspectos cruciais do contrato:**

**Investimentos**

**Anteprojetos**

**Plano de Gestão da  
Infraestrutura (PGI)**



## transferência da concessão e do controle

### **Modificação direta ou indireta do controle da Concessionária**

Depende de autorização da ANAC durante toda a concessão

A celebração ou alteração de acordo de acionistas deve ser submetida a prévia aprovação da ANAC

### **Modificação na composição acionária que não implique transferência do controle**

Até o 5º ano da concessão depende de autorização da ANAC

A partir do 6º ano da concessão, independe de autorização da ANAC, devendo ser comunicada posteriormente

### **Admissão de acionistas que participem das Concessionárias de NAT, BSB, GRU, VCP, CNF e GIG**

Até o 5º ano da concessão, a participação superior a 15% em aeroportos da mesma região geográfica é vedada pelo contrato

A partir do 6º ano da concessão, a participação em aeroportos da mesma região geográfica depende de autorização da ANAC

- A Concessionária deverá, no prazo de 18 meses a partir do início do Estágio 3 da Fase I-A, selecionar os empregados da Infraero que pretende contratar
- Caberá aos empregados optar pela transferência para a Concessionária ou continuidade na Infraero

Aos empregados que forem transferidos à Concessionária serão assegurados os seguintes direitos:

Estabilidade até 31/12/2018

Condições do contrato de trabalho equivalentes às da Infraero

Possibilidade de manter-se vinculado ao Infraprev, com pagamento da contribuição de patrocinadora pela Concessionária

## Penalidades previstas:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão do direito de participar de licitações e contratar com a Administração Pública Federal; e
- Caducidade.



Excetua-se da possibilidade de advertência as hipóteses em que seja verificada reincidência específica na infração.



CAPÍTULO VIII



ANEXO 3

(CONTRATO DE CONCESSÃO)



Os valores das multas serão calculados com base em **percentual do faturamento anual do Aeroporto, relativo às receitas brutas** auferidas no ano calendário anterior à data de ocorrência do fato que ensejou a aplicação da penalidade.

### FASES PARA DEFINIÇÃO DOS VALORES

#### GRADAÇÃO

- ALTA, MÉDIA E BAIXA
- Incidências para as principais condutas infracionais

#### PONDERAÇÃO

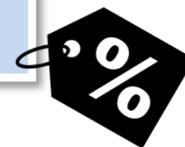
- Calibração dos valores atribuídos, conforme:
  - Normas técnicas
  - Capacidade indisponibilizada e usuários atingidos
  - Danos
  - Vantagem auferida

#### ATENUAÇÃO OU AGRAVAMENTO

- Reconhecimento do descumprimento
- Busca da cessação da infração
- Não adoção de medidas mitigadoras
- Reincidência

Desconto possível...

**Desconto de 25%** no valor da multa na hipótese de a Concessionária **renunciar expressamente ao direito de apresentar recurso contra a decisão.**





## **Concessão de Aeroportos**

**Porto Alegre, Florianópolis, Fortaleza e Salvador**

*Contribuições por formulário no site da ANAC !  
Audiência pública 09/2016*